



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

OFÍCIO Nº2247/2021/GAB/SEINFRA

Rio Branco - Acre, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: Complementação de informações – OF/N.º2218/2021/GAB/SEINFRA – OF/SMCC/N.º606/2021 – Indicação n.º 607/2021 – Revitalização da Praça da Capoeira, situado no Parque da Maternidade

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em complementação ao OF/N.º2218/2021/GAB/SEINFRA, referente ao OF/SMCC/N.º606/2021, encaminhamos, para conhecimento, cópia do OF/N.º2049/2021/SEINFRA, onde, a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA informa que essa demanda está sendo executada através do contrato n.º 026/2020/SEINFRA.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA
Decreto n.º 1.253/2021

Protocolo n.º 26773/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OFÍCIO/SMCC Nº 606 /2021

Rio Branco - AC, 15 de Setembro de 2021.

Ao Senhor
Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

Assunto: Encaminhamento indicações.

Senhor Secretário,

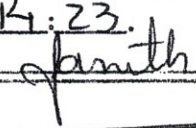
Cumprimentando-o cordialmente, informamos que tramita nesta unidade administrativa, indicações em anexo, provenientes da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Importante ressaltar, que conforme o §6º do art. 24 da Lei Orgânica, importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas quando solicitada pela Câmara Municipal de Rio Branco.

Diante disso, solicitamos informações dessa Ilustre Secretaria no tocante a execução/previsão dos serviços supramencionados, bem como encaminhar resposta, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista a necessidade desta Municipalidade de atender o Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

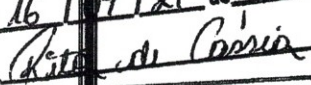

Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Unidade de Recepção e Protocolo - DRT/SEINFRA	
Recebido em:	16/09/21
Hora:	14:23
Por:	

ec. Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana - SEINFRA

RECEBIDO

Em: 16/09/21 às 16:48

Ass: 

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120/ Email: Casa.civil@riobranco.gov.br /
casacivilriobranco@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ANEXO DO OFÍCIO Nº 460, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

INDICAÇÃO	VEREADOR	ASSUNTO
6.071.	Fábio Araújo	Revitalização da Praça da Capoeira
6.083.	Joaquim Florêncio	Revitalização do Campo de Futebol
6.084.	Joaquim Florêncio	Construção de uma Passarela
6.145.	Hildegard Pascoal	Reforma da Quadra de Esportes
6.148.	Hildegard Pascoal	Reforma da Escadaria
6.143.	Samir Bestene	Pavimentação (Ramal)

Todas as indicações enviadas são retiradas do OF/CMRB/Nº460/2021, enviado para esta Secretaria.

A resposta deve ser encaminhada para esta Secretaria (física).

E-mail= Casa.civil@riobranco.ac.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

INDICAÇÃO 607/2021

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Acre - SEINFRA, para que providencie o serviço de revitalização da **Praça da Capoeira**, localizada no Parque da Maternidade.

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", dia 08 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

No contexto atual, coube aos capoeiristas em distintos lugares no estado do Acre, reinventar e ocupar espaços alternativos para a prática cultural e desportiva da Capoeira. Assim, cumpre lembrar um importante espaço público em Rio Branco, destinado a atividades de Capoeira, denominado "**Praça da Capoeira**", localizado no Parque da Maternidade, criado para ser um importante ambiente de convivência e socialização entre os detentores e admiradores da Capoeira.

No entanto, ainda que a criação da Praça da Capoeira tenha representado um marco para boa parte dos capoeiristas da capital, o mesmo não se pode considerar, quando se refere a preservação patrimonial do lugar pelo poder público. No ano de 2014, a Praça da Capoeira sofreu um incêndio inesperado que danificou parcialmente o teto, circunstância que facilitou a pronta recuperação do espaço, no mesmo ano, pelo poder público (Estado). Porém, em meados de 2016, outro incidente destruiu significativamente a frágil infraestrutura revitalizada, inviabilizando a utilização do local pelo coletivo.

Desde então o espaço padece de uma digna revitalização. O ano é 2021, mesmo assim, muitos capoeiristas observam estarrecidos o descaso para com a manutenção da Praça da Capoeira, especialmente, por obstaculizar a promoção da "**Roda de Capoeira**" e a difusão do saber de "**Ofício dos Mestres de Capoeira**", ambos considerados bens culturais, registrados como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo Iphan (2008),

os detentores



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

sem esquecer, o reconhecimento da “Roda de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco (2014).

Que o Senhor Secretario se sensibilize com a situação e possa determinar que as providências cabíveis sejam tomadas para que a praça da capoeira seja revitalizada e volte a ser um ambiente de convivência e socialização entre os detentores e admiradores da Capoeira.

Rio Branco, 08 de setembro de 2021.

ALVARO LUIZ
SECRETARIO

cimento da
pela Unesco
retanto se ven
m tomadas p
avaliada e s


Fábio Araújo
Vereador

08 de setem

10
10
10
10
10

100



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

OFÍCIO Nº2191/2021/GAB/SEINFRA

Rio Branco - Acre, 17 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Cirleudo Alencar da Lima
Secretário de Estado da Infraestrutura -- SEINFRA

C/C

Ao Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Secretaria de Estado da
Infraestrutura

20 SET 2021

Hora: 10:25

Assinatura: [Assinatura]

Assunto: OF/SMCC Nº 606/2021 - Revitalização da Praça da Capoeira localizada no Parque da Maternidade

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando OF/SMCC/Nº606/2021, encaminhamos a indicação n.º 607/2021, de autoria do Vereador Fábio Araújo, que reivindica serviços de Revitalização da Praça da Capoeira, localizada no Parque da Maternidade, para conhecimento e adoção de providências cabíveis, dado que, esse espaço público é de responsabilidade do Governo do Estado do Acre.

No mais, nos colocamos a inteira disposição para auxiliar, dentro de nossa esfera de competência, no que for necessário.

Atenciosamente,

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SEINFRA

Protocolo nº 26773/2021

Rua Floriano Peixoto nº 466 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-046
Tel.: +55 (68) 3223-6007

E-mail: seinfra.gabinete@riobranco.ac.gov.br



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150
(68) 3215-3003

OFÍCIO Nº 2049/2021/SEINFRA

Ao Senhor
Antonio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
Rua Floriano Peixoto, 460 - Base
CEP: 69200-046, Rio Branco Acre

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 2191/2021/GAB/SEINFRA.**
Referência: Processo nº 4016.011932.00280/2021-11

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2191/2021/GAB/SEINFRA, referente à Indicação nº 6071/2021 que solicita serviços de Revitalização da Praça da Capoeira localizada no Parque da Maternidade, informamos a Vossa Senhoria que a demanda já está sendo executada através do Contrato SEINFRA nº 026/2020 - O.S nº 046/2021, e a gestão da obra está acostada no Processo SEI Nº 4016.011932.00271/2020-40.
2. Sendo o que se apresenta, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng. Cirleudo Alencar de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 9.678/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA**, Secretário(a) de Estado de Infraestrutura, em 23/09/2021, às 09:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2368383** e o código CRC **D4051935**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4016.011932.00280/2021-11

SEI nº 2368383

Eng. Cirleudo Alencar de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura
Decreto nº 9.678/2021
Assinado eletronicamente em 23/09/2021 às 09:30
Data de emissão 23/09/2021
Assinado por Cirleudo Alencar de Lima

Assinatura e Protocolo - DNE/SEINFRA
Assinado em: 23/09/21
Hora: 11:08
Assinado por: Cirleudo Alencar de Lima